



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 005, DE 13 DE MAIO DE 2024.

“Alteração da Portaria nº 002/2024, que dispõe sobre a composição dos membros da Comissão para elaboração de minuta de Plano de Cargos, Carreiras e Salários específicos para Profissionais de Saúde do Município.”

GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 002/2024 de composição dos membros da Comissão para elaboração de minuta de Plano de Cargos, Carreiras e Salários específicos para profissionais de saúde do município:

- I – FABIO DE SOUZA CABRAL**, matrícula nº 14.284, que exercerá a presidência da Comissão;
- II – ALEXANDRA MARIA FONSECA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 10.063, que exercerá a vice-presidência da Comissão;
- III – CECI OLIVEIRA PENTEADO**, matrícula nº. 6.900, que exercerá a vice-presidência da Comissão;
- IV – RITA DE CASSIA DE MORAIS CANUTO**, matrícula nº. 2.897, que atuará como secretária da Comissão;
- V – ERICA TESSARI LANZILLO DE SOUSA**, matrícula nº. 6.118, que atuará como membro da Comissão;
- VI – PRISCILA MEYER**, matrícula 7.158, que atuará como membro da Comissão.
- VII – SIMONE DE SOUZA FRAGA E SILVA**, matrícula 8.203, que atuará como membro da Comissão.
- VIII – ELIZABETH SABRINA ROCHA BARBOSA CABRAL**, matrícula 8.468, que atuará como membro da Comissão.
- IX – PRISCILA SOUZA MILANI DE MORAES**, matrícula 25.151, que atuará como membro da Comissão.
- X – PRISCILA ALVES PAES**, matrícula 18.055, que atuará como membro da Comissão.
- XI – ANDREA MARIA DE FÁTIMA ZINK**, CPF 128.302.688-06, que atuará como membro da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de maio de 2.024.

Dr. Gustavo Alexey Boher Lopes
Secretário Municipal De Saúde

SECRETARIA DE URBANISMO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de

Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº 39911 (Processo Interno nº **08.071/2024**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Edson dos Santos, eq. com Rua José de Jesus – Lote: N/C - Quadra: N/C - Bairro: Morro do Algodão - identificação cadastral nº 09.444.077, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº 39922 (Processo Interno nº **14.411/2024**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Av. Manoel Avelino dos Santos, 136 – Lote: P/13 - Quadra: 08 - Bairro: Jd. das Palmeiras- identificação cadastral nº 09.014.055, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de infração nº 40952 (Processo Interno nº **11.818/2024**) aplicado em face do proprietário/possuidor do imóvel localizado na Trav. José Pereira de Faria, 92 – Lote: N/C - Quadra: N/C - Bairro: Massaguaçu – CPF de nº 150.265.718-08, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq.

Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º 40413 (Processo Interno n.º **13.504/2024**) aplicado em face do proprietário/possuidor do imóvel localizado na Estrada Benedito Mendes de Souza, 1.045 – Lote: N/C - Quadra: N/C - Bairro: Sumaré – CPF de n.º 045.729.438-85, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º **39843** (Processo Interno n.º **10.880/2.024**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Quirino Jacinto dos Santos – Lote: 48 - Quadra: N/C - Bairro: Massaguaçu - identificação cadastral n.º 08.583.048, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por construção em desacordo com o projeto aprovado, cujo valor da multa é de 542 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar n.º 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar n.º 42/11, que consta o Auto de infração n.º **39842** (Processo Interno n.º **10.879/2.024**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Quirino Jacinto dos Santos – Lote: 48 - Quadra: N/C - Bairro: Massaguaçu – identificação cadastral n.º 08.583.048, neste município de Caraguatatuba-SP, por desrespeito ao embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar n.º 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar n.º 42/11, que consta o Auto de infração n.º 40405 (Processo Interno n.º **11.588/2.024**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Benedito Miguel da Costa, 50 – Lote: P/06 - Quadra: B - Bairro: Rio do Ouro – identificação cadastral n.º 01.257.006, neste município de Caraguatatuba-SP, por desrespeito ao embargo administrativo,

cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar n.º 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar n.º 42/11, que consta o Auto de infração n.º 40412 (Processo Interno n.º **12.989/2.024**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Uirapuru, 1.235 – Lote: 22 - Quadra: E - Bairro: Jd. Gaivotas – identificação cadastral n.º 05.168.022, neste município de Caraguatatuba-SP, por desrespeito ao embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar n.º 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar n.º 42/11, que consta o Auto de infração n.º 40414 (Processo Interno n.º **13.506/2.024**) aplicado em face do proprietário/possuidor do imóvel localizado na Estrada Benedito Mendes de Souza, 1.045 – Lote: N/C - Quadra: N/C - Bairro: Sumaré – CPF de n.º 045.729.438,85, este município de Caraguatatuba-SP, por desrespeito ao embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar n.º 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar n.º 42/11, que consta o Auto de infração n.º **39921** (Processo Interno n.º **14.410/2.024**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Av. Domingos Martins Cabrera, 1.420 – Lote: P/05 - Quadra: 24 - Bairro: Praia das Palmeiras – identificação cadastral n.º 09.702.005, neste município de Caraguatatuba-SP, por desrespeito ao embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua

SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº **39923 (Processo Interno nº 14.412/2.024)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Alam. das Quimeras, esq. com Rua Thereza Albino Chacon – Lote: 64 - Quadra: 38 - Bairro: Jd. das Palmeiras – identificação cadastral nº 09.045.064, neste município de Caraguatatuba-SP, por desrespeito ao embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº **39924 (Processo Interno nº 14.869/2.024)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Joaquim Gonçalves Ledo, 51 – Lote: 15 - Quadra: 02 - Bairro: Praia das Palmeiras – identificação cadastral nº 07.025.010, neste município de Caraguatatuba-SP, por desrespeito ao embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº **39925 (Processo Interno nº 14.870/2.024)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua do Telégrafo – Lote: 01 - Quadra: 01 - Bairro: Praia das Palmeiras – identificação cadastral nº 07.026.001, neste município de Caraguatatuba-SP, por desrespeito ao embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº **39926 (Processo Interno nº 14.871/2.024)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Enilda Mantovani Silva, 505 – Lote: 20 - Quadra: A22 - Bairro: Jd. Britânia –

identificação cadastral nº 07.395.020, neste município de Caraguatatuba-SP, por desrespeito ao embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo de nº **39912 (Processo Interno nº 08.336/2024)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Edson dos Santos, esq. com Rua José de Jesus - Lote: N/C - Quadra: N/C - Bairro: Morro do Algodão – identificação cadastral nº 09.444.077, neste município de Caraguatatuba-SP autuado por obra embargada. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo de nº **40953 (Processo Interno nº 11.819/2024)** aplicado em face do proprietário/possuidor do imóvel localizado na Trav. José Pereira de Faria, 92 - Lote: N/C - Quadra: N/C - Bairro: Massaguaçu – CPF de nº 150.265.718-08, neste município de Caraguatatuba-SP autuado por obra embargada. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE FOMENTO

Processo N.º 26.561/2023

Contratada: ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente do Processo de Dispensa de Chamamento Público n. 26.561/2023, tem por objeto a parceria entre o MUNICÍPIO e a OSC para a aquisição de veículo automotor com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - CMDDI, o qual auxiliará nas atividades e serviços destinados ao atendimento domiciliar de Idosos, com idade acima de 60 anos do município de Caraguatatuba.

Data assinatura: 25 de abril de 2024.

Assinado por: Amauri Barbosa Toledo – Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Processo Interno nº. 5377/2022 – Termo de Aditamento nº 03 -

Termo de Colaboração – Entidade Social: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba. Objeto: Desenvolvimento de ações e serviços destinados ao atendimento educacional de escolarização na modalidade especial, a alunos portadores de deficiência intelectual e deficiência intelectual associada a outras deficiências para a educação básica, no valor global de R\$ 2.543.103,96 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e três reais e noventa e seis centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2024. Representante da OSC: Ivone de Souza Miranda. Data de assinatura 29/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 247/2024 – PI Nº 12563/24 – PC 303/24 – Contrato nº 77/24

Objeto: Prestação de serviço de correios e telégrafos.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ nº 34.028.316/7101-51. R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais). Assinatura: 09/05/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Dispensa de Licitação nº 279/2023 – PI Nº 14411/2023 – PC 440/2023 – Contrato nº 88/2023

Objeto: Locação de imóvel para a sede da Secretaria de Habitação.

Aditamento nº 01: Prorrogação em mais 12 (doze) meses com reajuste de 2,85223%.

Locadora: SOLIDA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 11.582.499/0001-99. R\$ 9.256,70 (nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) mensais. Assinatura: 30/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 146/2024 – PI Nº 11693/2024 – PC 265/2024 – Contrato nº 75/2024

Objeto: Prestação de serviço de renovação de Seguro.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A – CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

R\$ 3.753,00 (três mil setecentos e cinquenta e três reais)

MARIANA ESTELLA CESTARI LESE – Secretária Municipal de Assistência Social

Assinatura: 09/05/2024.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 28/2024 – PI 6859/24 – PC 201/24 – Edital 36/24

Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para diversas modalidades.**

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, que a descrição detalhada dos itens 177, 178, 193, 194, 195 e 196 da Tabela de Quantitativos do Termo de Referência (Anexo II) do Edital foram alteradas. A data de abertura foi redesignada para o dia **27/05/2024 às 09h00min**. E a data limite para esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, até o dia 22/05/2024. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital.

Edital Retificado e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Assinatura: 10/05/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 105/2024 – PI Nº 16045/2024 – PC 365/2024 – Contrato nº 83/2024

Objeto: Locação de espaço/stand para divulgação do município durante a realização do Smart City Business Brazil Congress 2024.

Contratada: INSTITUTO SMART CITY BUSINESS AMERICA – CNPJ nº 18.249.405/0001-23.

R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

Assinatura: 09/05/2024.

REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 18/2024 – PI 7126/24 – PC 120/24 –

Edital 27/24

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO E MOTO COM BAÚ ISOTÉRMICO**

PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FEDERAL Nº 949498/2023.

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, que o Termo de Referência (Anexo II) foi alterado. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital. A data de abertura foi redesignada para o dia **28/05/2024 às 09h00min**. O comunicado na íntegra, o Edital retificado na versão III e demais informações encontram-se disponíveis no site: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Assinatura: 13/05/2024.

Leandro Oliveira Caetano Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

MARIANA ESTELLA CESTARI LESE, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 649, de 06 de março de 2017, em vista ao que consta no **Processo Interno nº 43.964/2023 – Processo de Compra nº 1.164/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS OU MAGNÉTICOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, decide **REVOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 77/2023 – Edital nº 169/2023**, para adequação do processo licitatório nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 13 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ÁGUA VIVA CORAL (A.A.A.VI.C.)

O Diretor Presidente da Associação dos Amigos do Água Viva Coral, Willes de Toledo e Silva, no uso de suas atribuições e com base nos § 1º e § 2º do Artigo 16 do Estatuto em vigor, **convoca os Membros desta Associação para a Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 16 (dezesesseis) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às dezenove horas em uma das dependências da FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, situada nesta cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, situada à Rua Santa Cruz, no. 396 no bairro Centro, CEP 11.665-150, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Apreciação e votação do balancete anual 2023 com parecer do Conselho Fiscal;

Aprovar e dar posse aos novos integrantes da Diretoria e do Conselho fiscal da Associação dos Amigos do Água Viva Coral (A.A.A.VI.C.) para o período de gestão de maio/2024 a dez/2024.

Caraguatatuba, 13 de maio de 2024

WILLES DE TOLEDO E SILVA
Diretor Presidente do A.A.A.VI.C.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Edital nº 027/2024 - Pregão Eletrônico 10/2024

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 07 EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA/SP,**

Data do Pregão: 24 de maio de 2024 às 9h00.

Endereço: FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, localizada na Rua Santa Cruz, 396 – Centro – Caraguatatuba – S.P. – CEP: 11.660-150,

Fone: (0xx12) 3897-5660 / 3897-5661

e-mail:

licitacao@fundacc.sp.gov.br

Retirada do Edital: O edital poderá ser retirado na Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150 - Caraguatatuba - SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de 2ª a 6ª feira, pelo e-mail: licitacao@fundacc.sp.gov.br ou através do site <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Fonte de Recursos: FUNDACC.

Caraguatatuba, 14 de maio de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da FUNDACC



CENSO PREVIDENCIÁRIO E FUNCIONAL OBRIGATÓRIO

2024

Servidor, chegou a hora de atualizar os seus dados!

DE 01/05 A 05/07



www.caraguaprev.sp.gov.br

CARAGUAPREV
Instituto de Previdência do Município
de Caraguatatuba SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARAGUATATUBA